



**DECRETO Nº 2.196/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a servidora **ANA LUISA DE PADUA BARBOSA GADOTI**, do cargo de Gestora de Programa, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,  
em 02 de Maio de 2019.

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal

publicado nesta data conforme disposição  
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do  
Município  
em: 02/05/19  
*Gilmaria Borges dos Santos*



Nota: Este Decreto n. 2.196/2019, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).